



Comprovante de Publicação

Nº: 11153

Data/Hora Veiculação: 26/06/2012 17:10

Ato: LEI 2.454/2012

Assunto: **ACRÉSCIMO DE VAGAS AOS CARGOS DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO DO TRABALHO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ARQUITETO E OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIÁRIAS**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Acréscimo de vagas aos cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Arquiteto e Operador de Máquinas Rodoviárias constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.**

Identificação:

2255/2012

Data Publicação :

27/06/2012

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.454/2012 Súmula: ?Acréscimo de vagas aos cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Arquiteto e Operador de Máquinas Rodoviárias constantes do Anexo III da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, conforme especifica.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para os cargos de Auxiliar de Consultório Odontológico, Médico Clínico Geral, Médico Pediatra, Médico do Trabalho, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Enfermagem, Arquiteto e Operador de Máquinas Rodoviárias, constantes no Anexo III, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006 nos seguintes termos: CARGO Auxiliar de Consultório Odontológico Médico Clínico Geral Médico Pediatra Médico do Trabalho Farmacêutico Enfermeiro Técnico em Higiene Dental Técnico em Enfermagem Arquiteto Operador de Máquinas Rodoviárias Nº VAGAS AMPLIADAS 01 31 24 01 01 31 03 11 01 03 Nº TOTAL DE VAGAS 03 59 34 01 03 36 05 22 01 03 Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações pertinentes previstas nos orçamentos das Secretarias Municipais interessadas, do Município de Araucária. Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 3122/2012 - Projeto de Lei nº 1.405/2012 ? PMA ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município SMAD / DRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.25 16:55:50 -0300